



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 6205/2025

Ouro Preto, 05 de agosto de 2025.

À Fundação Gorceix

Assunto: Aprovação de Prestação de Contas submetida à Assembleia Departamental e ao Conselho Departamental.

Prezado(a) Senhor(a),

A título de conhecimento, informamos sobre a **aprovação** do processo em tela pela respectiva **Assembleia Departamental (ID SEI [0855010])** e **Conselho Departamental (ID SEI [0953601])**.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 05/08/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0953788** e o código CRC **9CD4EA69**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.001630/2021-21

SEI nº 0953788

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS

**RESOLUÇÃO AD-DEMET Nº 5-2025**

Aprova prestação de contas de projeto de prestação de serviços.

A Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1ª Reunião Ordinária de 2025, realizada em 07 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Resolução CEPE 4.600/2011 e o Processo SEI Nº 23109.001630/2021-21,

RESOLVE:

Artigo único. Aprovar a prestação de contas do projeto intitulado: "Análise de falha em componentes de moinho", sob coordenação do Prof. Luiz Cláudio Cândido, lotado no Demet, executado entre 19 de novembro de 2013 e 31 de dezembro de 2015, conforme parecer do contador que entendeu pela regularidade contábil e financeira constante no PARECER FINANCEIRO Nº 0828050 do Processo SEI Nº 23109.001630/2021-21.

Ouro Preto, 07 de fevereiro de 2025.

RODRIGO RANGEL PORCARO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rangel Porcaro**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS, em 07/02/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0854970** e o código CRC **8B86F211**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.001338/2025-32

SEI nº 0854970

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: 3135591561 - www.ufop.br

RESOLUÇÃO CDEM N° 1844

Aprova prestação de contas.

O Conselho da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1493ª reunião, realizada em 10 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo 23109.001630/2021-21,

RESOLVE:

Aprovar o parecer financeiro referente à prestação de contas do projeto intitulado "Análise de falha em componentes de moinho", sob a coordenação do Prof. Luiz Cláudio Cândido, lotado no Demet, executado entre 19 de novembro de 2013 e 31 de dezembro de 2015, no valor total de R\$ 62.200,00. A aprovação abrange a análise científica, de resultados e de cumprimento do objeto.

Ouro Preto, 10 de julho de 2025.

JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR
Presidente





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.001630/2021-21

Na presente data, procedeu-se ao encerramento do processo em tela, na Coordenadoria de Convênios, em virtude de sua finalização por meio das aprovações da prestação de contas final (ID SEI nº [0855010] e [0953601]).

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 05/08/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0953789** e o código CRC **EFED6DA9**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.001630/2021-21

SEI nº 0953789